



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 11 - Nº 228 - 30 DE MARÇO DE 2021

## Monte Alegre vacina idosos de 69 a 71 anos



### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, por meio do Setor de Água, informa aos moradores e demais interessados que as contas de água referente ao mês de março de 2021, com vencimento em 25/04/2021 serão entregues nas residências a partir do dia 05/04/2021.

Estas já estão disponíveis e poderão ser solicitadas através do e-mail: [agua@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:agua@montealegredosul.sp.gov.br) ou através do site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br), ou ainda pelo telefone (19) 3899-9130.

A Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, vacinou cerca de 180 idosos de 69 a 71 anos contra a COVID-19. A vacinação ocorreu nas três unidades do Posto de Saúde da Família do município: Limas, Mostardas e Central.

A faixa etária que

foi imunizada neste fim de semana receberá a segunda dose dentro de 28 dias, conforme data agendada no cartão de vacinação.

Vale lembrar que os idosos acamados estão recebendo as vacinas em suas residências.

Aqueles que não receberam a vacina e fazem parte da faixa

etária vacinal, devem procurar o PSF de seu bairro, para que a dose seja aplicada pelos profissionais da equipe de vacinas.

De acordo com o cronograma de vacinação do Estado, a partir do dia 5 de abril, idosos com 68 anos começam a ser vacinados, bem como profissionais da Segurança Pública e da

Administração Penitenciária.

Em 12 de abril é a vez dos trabalhadores da educação acima de 47 anos.

A Administração pede que todos, conforme cronograma de vacinação, procurem a unidade de saúde de seu bairro e se vacinem.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 697 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 01 (um) ano, a partir de 02/03/2021 até 01/03/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 664/2021, o servidor CLEBER JOÉ DA SILVA, RG: 45.633.640-0, Admissão: 02/03/2020, Data prevista de encerramento de contrato: 01/03/2022, Cargo: Secretário de Escola.

**PORTARIA Nº 698 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

EXONERAR o cargo ocupante de contrato por tempo determinado a pedido nos ditames do Processo Administrativo nº 828/2021 pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a partir de 19/03/2021, a servidora FABIANA ALFONSO LUDERS, RG: 21.322.316-8, Admissão: 27/07/2020, Data de encerramento do contrato (a pedido): 19/03/2021, Cargo: Secretário de Escola.

**PORTARIA Nº 699 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

NOMEAR os servidores municipais abaixo dispostos, sob a presidência da Sra. MARIA ELIDA APARECIDA DE GODOI PANEGASSI, para constituírem Comissão para processo eletivo de servidores públicos municipais, objetivando o preenchimento de vagas na comissão de recursos humanos da municipalidade:

I - MARIA ELIDA APARECIDA DE GODOI PANEGASSI  
II - LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI  
III - CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO  
IV - GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO

**PORTARIA Nº 700 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

EXONERAR do cargo comissionado de Supervisora de Departamento a servidora DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA, RG. nº 32.043.110-1, CPF nº 283.784.698-83, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017

**PORTARIA Nº 701 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal

AMARILDO FRANCO DE LIMA, RG nº 21.088.866-0, CPF nº 096.847.208-74, ocupante do emprego público de provimento permanente de Operador de Máquina Pá Carregadeira, concedida através da Portaria nº 606 de 27 de novembro de 2020.

**PORTARIA Nº 702 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2020, em substituição de vaga existente a servidora abaixo descrita para o cargo concursado a saber: Nome: FABIANA LUDERS FERRAZ / Admissão: 23/03/2021 / RG: 21.322.316-8 / Cargo: Fisioterapeuta

**PORTARIA Nº 703 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2015, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 23/03/2021, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 870/2021, a saber: Nome: ROBERTO NUNES DE SOUZA / RG: 29.030.003-4 / Admissão: 01/04/2016 / Data de demissão a pedido: 23/03/2021 / Cargo: Operador Chefe de Máquinas

## DECRETOS

**DECRETO Nº 2365 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Em virtude das medidas impostas pela Fase Emergencial no Estado de São Paulo, a Rede Municipal de Ensino de Monte Alegre do Sul adotará as medidas necessárias para enfrentamento da Pandemia de COVID-19 nas Escolas Municipais, no período de 15 a 30 de março de 2021.

**DECRETO Nº 2.366 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Ficam alterados os padrões do SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, constante do Decreto nº 1.551, de 22 de setembro de 2010, devendo seguir conforme ANEXO ÚNICO que faz parte integrante do presente Decreto Municipal.

**DECRETO Nº 2.367 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

Ficam designados os membros abaixo

relacionados, para constituírem o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Monte Alegre do Sul:

I - Representantes do Município de Monte Alegre do Sul, entidade titular do serviço de saneamento básico: Titular: Kellen Maria Sartori

Suplente: Selma Heli Tedesci Araujo  
II - Representantes do órgão governamental municipal relacionado ao setor de saneamento básico:

Titular: Sergio Benedito Pedro  
Suplente: Beatriz Aparecida Babler

III - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico: Titular: Saulo Henriques Nascimento

Suplente: Leandro Francisco Borella  
IV - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: Benedictus Davi Siqueira  
Suplente: Caio de Queiroz Ferreira Barata

**DECRETO Nº 2368 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Fica proibida a realização de qualquer evento ou festa, sejam elas públicas ou privadas até 30 de abril de 2021.

**DECRETO Nº 2.369 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

Fica antecipado o feriado do dia 21 de abril de 2021, em homenagem a Tiradentes, para o dia 1º de abril de 2021.

**DECRETO Nº 2370 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Fica prorrogada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas municipais e estaduais em Monte Alegre do Sul até o dia 30 de abril de 2021.

## LEIS

**LEI Nº 1915 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Monte Alegre do Sul.

CAPÍTULO II  
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por treze (13) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

VII - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§ 1º Os membros dos conselhos previstos no caput deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 3º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil,



em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 2º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

- são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 4º O presidente dos conselhos previstos no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 5º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 3º O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I - desligamento por motivos particulares;

II - rompimento do vínculo de que se trata

o § 1º, do art. 2º; e

III - situação de impedimento previsto no § 3º, do art. 2º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º - Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, o estabelecimento ou seguimento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º - Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, a instituição ou seguimento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

### CAPÍTULO III

#### DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 5º Compete ao Conselho do FUNDEB:

I - acompanhar e promover o controle social da repartição, transferência e aplicação dos recursos de Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo único - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta (30) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo único - Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do artigo 2º, I desta lei.

Art. 7º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo prevista no artigo 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo Único - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou Servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do FUNDEB deverá:

I - apresentar, do final do primeiro e do segundo semestre de cada exercício, ao Poder Legislativo local e ao órgão de controle interno do Poder Executivo, manifestação formal dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta (30) dias.

Art. 14. Durante o prazo previsto no §2º do art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do

FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis Municipais n. 1.411/2007 e 1.505/2009.

**Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de março de 2021.**

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

**Prefeito Municipal**

**Registrada em livro próprio e publicada em 29 de março de 2021.**

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**

#### LICITAÇÕES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 294/2021

Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/2021 - Registro de Preço

Objeto: "Registro de preços para aquisição de papel sulfite para uso da administração pública, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Compras e Patrimônio, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital."

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação a seguinte empresa: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME, CNPJ: 07.892.715/0001-45.

Fornecedor: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

**Lote / Item / Descrição / Unidade / Quantidade / Valor Unitário / Valor Total**

1 / 1 / PAPEL SUFITE A4 C / 5000 / CX / 240,0000 / 144,0000 / 34.560,00

1 / 2 / PAPEL SULFITE A3 29,7X42CM 75 G - CAIXA 5 RESMAS / CX / 5,0000 / 178,0000 / 890,00

Total do Fornecedor / 35.450,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

**Monte Alegre do Sul, 18 de Março de 2021.**

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - (REGISTRO DE PREÇO)

Objeto: "Registro de preços para fornecimento de materiais destinados ao ETA - Estação de Tratamento de Água do município, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital."



Sessão de entrega de envelopes: 06 de Abril de 2021 até às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

**Monte Alegre do Sul, 19 de março de 2021**

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 11/2021

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis), do tipo menor preço por item para atender a Alimentação Escolar da rede de ensino durante o exercício de 2021, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, integrante deste Edital".

Sessão de entrega de envelopes: 13 de abril de 2021 até às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

**Monte Alegre do Sul, 26 de Março de 2021**

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: Processo Administrativo nº 531/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2021

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotor 1.6 automático, flex (gasolina/etanol), cor prata, preto ou chumbo; com no mínimo 04 portas, capacidade no mínimo para 05 pessoas, transmissão automática de 07 velocidades, sendo 06 a frente e 01 ré, preferencialmente de fabricação nacional e do ano 2021/modelo/2021 e 0km, em conformidade com o Anexo I - Especificação do Objeto, integrante deste Edital"

Sessão de entrega de envelopes: 09 de Abril de 2021 até às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

**Monte Alegre do Sul, 26 de Março de 2021**

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 50/2021

Modalidade: Pregão Presencial 03/2021 - Registro de Preços

Objeto: "Aquisição de produtos e insumos odontológicos para atender o Setor Odontológico do Departamento de Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I - Especificação do Objeto, integrante deste Edital".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o objeto da presente licitação a seguinte empresa: ALTEMAR DE BARROS MACHADO ODONTOLOGICOS ME - CNPJ 06.932.868/0001-06, com valor total estimado de R\$ 54.680,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), nos itens elencados abaixo:

Lote / Item / Descrição / Unidade / Quantidade / Valor Unitário / Valor Total

1 / 1 / AGENTE DE UNIAOA MULTIUSO FOTOPOLIMERIZAVEL / UN / 10,0000 / 62,0000/620,00

1 / 2 / AGUA OXIGENADA 10 VOL (EMB: 1 LITRO) / L / 20,0000 / 12,0000/240,00

1 / 3 / AGULHA GENGIVAL CURTA PARA SERINGA TIPO CARPULE COM PONTA ATIVA DE 2,5 CM TRIBISELADA E SILICONIZA / CX / 4,0000 / 53,0000 / 212,00

1 / 4 / AGULHA GENGIVAL LONGA PARA SERINGA TIPO CARPULE COM PONTA ATIVA DE 2,5 CM TRIBISELADA E SILICONIZA / CX / 2,0000 / 62,0000/124,00

1 / 5 / ALGODAO ROLETE 100% ALGODAO, HIGIENICO E SUPER ABSORVENTE COM 100 UNIDADES / UN / 50,0000 / 3,0000 / 150,00

1 / 6 / ANESTESICO COM CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG/ML COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML SOLUÇÃO 1,8 ML / CX / 30,0000 / 140,0000 / 4.200,00

1 / 7 / ANESTESICO COM CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 36MG + 18 MICROG SOLUÇÃO 1,8 ML (CAIXA COM / CX / 2,0000 / 150,0000/300,00

1 / 8 / ANESTESICO COM CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR 54 MG SOLUÇÃO 1,8 ML (CAIXA COM 50 / CX / 3,0000 / 150,0000/450,00

1 / 9 / ANESTESICO TOPICO FORMULA 20% DE BENZOCAÍNA + AMINOBENZATO DE ETILA EM BASE HRIDROS-SOLUVEL COM 12G / FR/15,0000 / 11,8000 / 177,00

1 / 10 / ANTISEPTICO BUCAL COM POSIÇÃO: TIMOL 0,064%, EUCALIPTOL 0,092%, SALICILATO DE METILA 0,060% E MENTO / FR / 4,0000 / 70,0000/280,00

1 / 11 / ATAQUE ACIDO GEL: ACIDO FESFORICO A 37%+CLOREXIDINA A 2% (SERINGA COM 2,5ML E EMBALAGEM COM 3 UNIDA / UN / 10,0000 / 13,5000 / 135,00

1 / 12 / BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº4 / UN / 10,0000 / 13,0000 / 130,00

1 / 13 / BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 05 / UN / 10,0000 / 13,0000 / 130,00

1 / 14 / BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 / UN / 10,0000 / 13,0000 / 130,00

1 / 15 / BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 08 / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 16 / BROCA DIAMANTADA 1012 / UN / 20,0000 / 9,0000 / 180,00

1 / 17 / BROCA DIAMANTADA 1014 / UN / 20,0000 / 9,0000 / 180,00

1 / 18 / BROCA DIAMANTADA 1014HL / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 19 / BROCA DIAMANTADA 1015 / UN / 20,0000 / 9,0000 / 180,00

1 / 20 / BROCA DIAMANTADA 1015HL / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 21 / BROCA DIAMANTADA 1016 / UN / 20,0000 / 9,0000 / 180,00

1 / 22 / BROCA DIAMANTADA 1042 / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 23 / BROCA DIAMANTADA 1043 / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 24 / BROCA DIAMANTADA 1090 / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 25 / BROCA DIAMANTADA 1092 / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 26 / BROCA DIAMANTADA 1093 / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 27 / BROCA DIAMANTADA 1190 / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 28 / BROCA DIAMANTADA 2096 / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 29 / BROCA DIAMANTADA 3118 / UN / 20,0000 / 9,0000 / 180,00

1 / 30 / BROCA DIAMANTADA 3118F / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 31 / BROCA DIAMANTADA 3168FF / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 32 / BROCA DIAMANTADA 3195F / UN / 10,0000 / 9,0000 / 90,00

1 / 33 / BROCA DE AÇO CARBONO ES-FÉRICA 22mm nº 2 BAIXA ROTAÇÃO (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES) / PCT / 5,0000 / 41,5000 / 207,50

1 / 34 / BROCA DE AÇO CARBONO ES-FÉRICA 22mm nº 4 BAIXA ROTAÇÃO (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES) / PCT / 5,0000 / 41,5000 / 207,50

1 / 35 / BROCA DE AÇO CARBONO ES-FÉRICA 22mm nº 5 BAIXA ROTAÇÃO (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES) / PCT / 5,0000 / 41,5000 / 207,50

1 / 36 / BROCA DE AÇO CARBONO ES-FÉRICA 22mm nº 6 BAIXA ROTAÇÃO (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES) / PCT / 5,0000 / 41,5000 / 207,50

1 / 37 / BROCA DE AÇO CARBONO ES-FÉRICA 22mm nº 8 BAIXA ROTAÇÃO (EMBALAGEM COM 6 UNIDADES) / PCT / 5,0000 / 41,5000 / 207,50

1 / 38 / CABO DE ESPELHO INOX / UN / 5,0000 / 7,5000 / 37,50

1 / 39 / CARIOSTÁTICO 12% EMBALAGEM COM 10ML / UN / 3,0000 / 48,0000 / 144,00

1 / 40 / CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLOGICO / UN / 1,0000 / 270,0000 / 270,00

1 / 41 / CANETA DE ALTA ROTAÇÃO

COM 3 JATOS E COM ROTAÇÃO DE 400.000 RPM EXTRA TORQUE / UN / 10,0000 / 780,0000 / 7.800,00

1 / 42 / CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO (10ML) / UN / 4,0000 / 16,0000 / 64,00

1 / 43 / CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ (28G) / UN / 4,0000 / 16,0000 / 64,00

1 / 44 / CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO / UN / 5,0000 / 17,0000 / 85,00

1 / 45 / CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO Nº 15-40 / CX / 3,0000 / 45,0000 / 135,00

1 / 46 / CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO Nº 45-80 / CX / 3,0000 / 45,0000 / 135,00

1 / 47 / CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA RS (EMBALAGEM COM 120 UNIDADES) / CX / 5,0000 / 42,5000 / 212,50

1 / 48 / CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 20 (EMBALAGEM COM 120 UNIDADES) / CX / 1,0000 / 43,5000 / 43,50

1 / 49 / CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25 (EMBALAGEM COM 120 UNIDADES) / CX / 1,0000 / 43,5000 / 43,50

1 / 50 / CONTRA-ÂNGULO PARA BAIXA ROTAÇÃO / UN / 5,0000 / 780,0000 / 3.900,00

1 / 51 / CLORHEXIDINA GEL 2% / UN / 3,0000 / 30,0000 / 90,00

1 / 52 / DESINFETANTE GERMI RIO / L / 4,0000 / 13,2000 / 52,80

1 / 53 / DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON GRANULAÇÃO GROSSA 12,7MM 1/2" / UN / 2,0000 / 230,0000 / 460,00

1 / 54 / ESCOVA DE DENTE DESCARTAVEL / UN / 1.000,0000 / 3,5000 / 3.500,00

1 / 55 / ESCOVA DE DENTES DE VIAGEM / UN / 1.000,0000 / 4,5000 / 4.500,00

1 / 56 / ESCOVA DE ROBSON / UN / 50,0000 / 3,6000 / 180,00

1 / 57 / EDTA 20 ML / UN / 2,0000 / 10,0000 / 20,00

1 / 58 / ESPELHO BUCAL Nº05 / UN / 10,0000 / 5,5000 / 55,00

1 / 59 / ESPONJA HEMOSTATICA / UN / 3,0000 / 62,0000 / 186,00

1 / 60 / EUCALIPTOL 10ML / UN / 3,0000 / 13,5000 / 40,50

1 / 61 / EUGENOL / UN / 3,0000 / 19,0000 / 57,00

1 / 62 / EXTIRPA NERVOS 25MM / CX / 6,0000 / 52,0000 / 312,00

1 / 63 / EVIDENCIADOR DE PLACA 10 ML / UN / 2,0000 / 18,0000 / 36,00

1 / 64 / FOTOPOLIMERIZADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO, LED DE ALTA POTÊNCIA 1250MW / CM2 / UN / 1,0000 / 920,0000 / 920,00

1 / 65 / FILME PVC 28 CM X 100 M / RL / 10,0000 / 18,5000 / 185,00

1 / 66 / FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INTRA ORAL ADULTO RAPIDO (CX 150UNI) / CX / 2,0000 / 230,0000 / 460,00

1 / 67 / FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL



INTRAORAL INFANTIL RÁPIDO (CAIXA COM 150/CX / 1,0000 / 310,0000 / 310,00

1 / 68 / FIO DENTAL (EMB: C/ 500 MTS) / UN / 3,0000 / 17,5000 / 52,50

1 / 69 / FIO DE SUTURA (DE ALGODÃO) COM 05 METROS IMERSO EM SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA / UN / 3,0000 / 30,0000 / 90,00

1 / 70 / FIO DE SEDA TRANÇADA AGULHADO PARASUTURA 3.0 AGULHA 1.7 SEÇÃO TRIANGULAR (EMBALAGEM COM 24 UNIDADE / CX / 8,0000 / 55,0000 / 440,00

1 / 71 / FIXADOR PARA RAIOS X FRASCO DE 475 ML (DA MESMA MARCA DO REVELADOR) / UN / 10,0000 / 23,0000 / 230,00

1 / 72 / FORMOCRESOL 10 ML / UN / 4,0000 / 13,0000 / 52,00

1 / 73 / FLUOR GEL ACIDULADO TIXOTROFICO DE ALTA VISCOSIDADE 200 ML (APLICAÇÃO 1MIN) / UN / 6,0000 / 8,8000 / 52,80

1 / 74 / HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA A PASTA- COMPOSIÇÃO: PASTA BASE COM 13 GRAMAS: ÉSTER GLICOL SALICILATO, F / UN / 6,0000 / 38,0000 / 228,00

1 / 75 / HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A 10 GRS / UN / 6,0000 / 12,0000 / 72,00

1 / 76 / IODOFORMIO FRASCO COM 10 GRS / UN / 3,0000 / 45,0000 / 135,00

1 / 77 / KIT MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO (PÓ+LÍQUIDO): LÍQUIDO-COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO / KIT / 12,0000 / 92,0000 / 1.104,00

1 / 78 / KIT DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ +LÍQUIDO). PÓ COMPOSIÇÃO:FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLC / KIT / 12,0000 / 43,5000 / 522,00

1 / 79 / KIT CIMENTO ENDODONTICO SENDO PÓ COM 12G: COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADO, SUBCARBON / KIT / 1,0000 / 85,0000 / 85,00

1 / 80 / LIMA K FILE COLORINOX 15 DE 21MM / CX / 10,0000 / 42,0000 / 420,00

1 / 81 / LIMA K FILE COLORINOX 15 DE 25MM / CX / 10,0000 / 42,0000 / 420,00

1 / 82 / LIMA K FILE COLORINOX 15-40 DE 21MM / CX / 6,0000 / 42,0000 / 252,00

1 / 83 / LIMA K FILE COLORINOX DE 15-40 DE 25 MM / CX / 10,0000 / 42,0000 / 420,00

1 / 84 / LIMA K FILE COLORINOX 15-40 DE 31MM / CX / 6,0000 / 42,0000 / 252,00

1 / 85 / LIMA K FILE COLORINOX 45-80 DE 31MM / CX / 1,0000 / 53,0000 / 53,00

1 / 86 / LIQUIDO DAKIN 1 LTS / FR / 15,0000 / 8,5000 / 127,50

1 / 87 / MATRIZ DE AÇO 0,05MM ROLO / CX / 30,0000 / 3,5000 / 105,00

1 / 88 / MATRIZ DE AÇO 0,07 MM ROLO / UN / 10,0000 / 3,5000 / 35,00

1 / 89 / MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO E PREGAS, DESCARTAVEL, COM CLIPS NASAL E CONFECIONADA EM FALSO TECID / CX / 80,0000 /

75,0000 / 6.000,00

1 / 90 / MICROMOTOR AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°, TERMINAL TIPO BORDEN (2 FUROS), SISTEMA INTRA (UNIVERSAL), ROTAÇA / UN / 2,0000 / 920,0000 / 1.840,00

1 / 91 / NEGATOSCOPIO ODONTOLOGICO / UN / 1,0000 / 560,0000 / 560,00

1 / 92 / OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ ALTA ROTAÇÃO 100ML / UN / 10,0000 / 25,0000 / 250,00

1 / 93 / OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA BAIXA ROTACAO 100ML / UN / 10,0000 / 25,0000 / 250,00

1 / 94 / OXIDO DE ZINCO PO COM 50 GRS / UN / 3,0000 / 10,0000 / 30,00

1 / 95 / PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20 ML / UN / 4,0000 / 14,0000 / 56,00 1 / 96 / PASTA ALVEOLAR COM PROPOLIS / UN / 3,0000 / 40,0000 / 120,00

1 / 97 / PASTA PROFILÁTICA / UN / 5,0000 / 20,0000 / 100,00

1 / 98 / PLACA DE VIDRO MEDIA 10MM / UN / 3,0000 / 28,0000 / 84,00

1 / 99 / REVELADOR PARA RAIOS X FRASCO DE 475 ML (DA MESMA MARCA DO FIXADOR) / UN / 10,0000 / 23,0000 / 230,00

1 / 100 / RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES POSTERIORES P60. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, ÚDMA, / UN / 10,0000 / 110,0000 / 1.100,00

1 / 101 / RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSI / UN / 3,0000 / 48,0000 / 144,00

1 / 102 / RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSI / UN / 10,0000 / 48,0000 / 480,00

1 / 103 / RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSI / UN / 10,0000 / 48,0000 / 480,00

1 / 104 / RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSI / UN / 10,0000 / 48,0000 / 480,00

1 / 105 / RESINA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSI / UN / 2,0000 / 49,9000 / 99,80

1 / 106 / RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSI / UN / 3,0000 / 48,0000 / 144,00

1 / 107 / RESINA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSI / UN / 4,0000 / 48,0000 / 192,00

1 / 108 / SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR ENDODONTICO FRIO / UN / 2,0000 / 43,0000 / 86,00

1 / 109 / SODA CLORADA 2,5% EMBALAGEM DE 1 LITRO / UN / 15,0000 /

9,0000 / 135,00

1 / 110 / SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA / UN / 2,0000 / 32,0000 / 64,00

1 / 111 / SUGADOR DESCARTÁVEL, CONFECIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO; ARAME EM AÇO ESPECIAL, FIXAÇÃO IM/PCT / 50,0000 / 9,5000 / 475,00

1 / 112 / TESOURA IRIS PONTA CURVA / UN / 10,0000 / 25,0000 / 250,00

1 / 113 / TESOURA IRIS PONTA RETA / UN / 10,0000 / 25,0000 / 250,00

1 / 114 / TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM / UN / 3,0000 / 13,0000 / 39,00

1 / 115 / TOUCA BRANCA, DESCARTAVEL COM ELASTICO E SANFONADA COM 100 UNIDADES / PCT / 10,0000 / 40,0000 / 400,00

1 / 116 / VERNIZ DE FLUOR (EMB: COM 10 ML) / UN / 6,0000 / 50,0000 / 300,00

1 / 117 / VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, COMPATÍVEL COM AS RESINAS COMPOSTAS. COMPOSIÇÃO: NITROCELULOSE 8G%. E / UN / 6,0000 / 35,0000 / 210,00

**Total do Fornecedor / 54.680,40**  
**Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.**

**Monte Alegre do Sul, 26 de Março de 2021.**

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2021 (Registro de Preços)

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria) para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino durante o exercício de 2021, em conformidade com o Anexo I - Especificação do Objeto, integrante deste Edital".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o objeto da presente licitação à seguinte empresa: MARIA DE SOUZA MAZZOLINI ME, CNPJ 21.488.453/0001-89

Lote/Item/Descrição/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total

1/1/COCO RALADO PURO FINO SEM AÇUCAR/KG/20,0000/23,9000/478,00

1/3/FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PADARIA / KG/8.000,0000/2,6000/20.800,00

1/4/FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO PCT 500G/ UN/160,0000/14,2000/2.272,00

1/5/MELHORADOR DE MASSA EM PO CX 20 KG/CX/5,0000/163,0000/815,00

1/7/MARGARINA 75% DE LÍPIDEOS BALDE 15 KG/ KG/4,0000/116,0000/464,00

1/8/POLVILHO AZEDO SACO COM 25KG/SC/6,0000/153,0000/918,00

Total /25.747,00

ITENS DESERTOS:

Item 2 - creme de confeiteiro pct 1kg

Item 6 - óleo emulsificante 5 lts

**TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.747,00** (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

**Monte Alegre do Sul, 29 de março de 2021**

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### CONTRATOS E ADITAMENTOS

Aditamento nº 010/2021; Modalidade: Carta Convite nº 011/2020; Assinatura: 01/03/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI; Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Pavimentação de vias rurais e urbanas municipais- Rua Magdalena Leinart Siqueira, com recurso originados do CONTRATO DE REPASSE Nº 867603/2018/MCIDADES/CAIXA, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro". Aditamento de prazo. Nova vigência: 10/07/2021.

Aditamento nº 011/2021; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 10/03/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Aditamento de prazo. Nova vigência: 06/05/2022.

Aditamento nº 012/2021; Modalidade: Carta Convite 001/2018; Assinatura: 10/03/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: GEO-SIG ENGENHARIA LTDA; Objeto: Elaboração de sistema de gestão técnica (SGT) com geoprocessamento (SIG) no município de Monte Alegre do Sul visando o controle de perdas de água no sistema de abastecimento, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, integrante deste Edital. Aditamento de prazo. Nova vigência: 12/09/2021.

Aditamento nº 013/2021; Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2019; Assinatura: 18/03/2021; Permitente: Município de Monte Alegre do Sul; Permissão: LEONARDO PROTTI DE LIMA 22670056890; Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de um Box de nº 04, com área construída exclusiva de 12,50,00m², integrante do Espaço "Francisco Elias Luiz - Chico Dimas", localizado na Avenida João Girardelli, destinado à instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados



e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de conservação”, para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 068/2019 - Concorrência Pública 001/2019. Aditamento de prazo. Nova vigência: 25/03/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATOS - MARÇO 2021

Contrato n.º 07/2021; Assinatura: 05/03/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA. Objeto: “Contratação de Empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortifrutto, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, conforme Anexo I - Memorial Descritivo”, em conformidade com edital, anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 024/2020, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.” Valor da taxa: - 9,02 %. Vigência: 05/03/2022.

Contrato n.º 08/2021; Assinatura: 09/03/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIBRA Objeto: Prestação de serviços de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Monte Alegre do Sul. Valor: R\$ 19.147,25 mensais. Vigência: 11/03/2022.

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - MARÇO 2021

Ata de Registro de Preços n.º 01/2021; Assinatura: 19/03/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME. Objeto: “Registro de preços para aquisição de papel sulfite para uso da administração pública, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Compras e Patrimônio, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.” Valor: R\$ 35.450,00. Vigência: 19/03/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 02/2021; Assinatura: 26/03/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME. Objeto “Aquisi-

ção de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria) para atender a alimentação escolar da rede de ensino durante o exercício de 2021, em conformidade com o Anexo I - Especificação do Objeto, integrante deste Edital”. Valor: R\$ 25.747,00. Vigência: 26/03/2022.

Ata de Registro de Preços n.º 03/2021; Assinatura: 26/03/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: ALTEMAR DE BARROS MACHADO ODONTOLOGICOS - ME. Objeto “Aquisição de produtos e insumos odontológicos para atender o Setor Odontológico do Departamento de Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I - Especificação do Objeto, integrante deste Edital”. Valor: R\$ 54.680,40. Vigência: 26/03/2022.

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### DEFERIMENTO

##### DEFERIMENTO MEI

Nº do Processo: 1155/2020

Razão social: Fernanda Luciane da Silva

Responsável legal/técnico: Fernanda Luciane da Silva

##### Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Comércio Varejista de Medicamentos

Nº do Processo: 0308/2021

Nº CEVS: 353120901-477-000003-1-0

Razão social: Loding & Oliveira Ltda.

Responsável legal/técnico: Luciane Loding Oliveira / Daiana Guariso da Silva / Danusa Mendes de Paiva / Luana Casagrande Varanda

Atividade Média Ambulatorial restrita a Consultas.

Nº do Processo: 2736/2020

Nº CEVS: 353120901-863-000017-1-6

Razão social: Valquíria Helena da Silva

Responsável legal/técnico: Valquíria Helena da Silva

Atividade Odontológica.

Nº do Processo: 2699/2020

Nº CEVS: 353120901-863-000035-1-4

Razão social: Simone Kristina Pedroso

Responsável legal/técnico: Simone Kristina Pedroso

Lanchonete Casas de Chás Sucos e Similares.

Nº do Processo: 1843/2020

Nº CEVS: 353120901-561-000229-0-0

Razão social: Ribeiro e Moraes Conveniência e Borracharia

Responsável legal/técnico: Cleiton Ribeiro

##### Indeferimento da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Comércio atacadista especializados em

outros produtos alimentícios não especificado anteriormente.

Nº do Processo: 038/2021

Razão social: Pear Tree Natural Vegan Negócios Online Eireli

Responsável legal/técnico: Elias Pereira

Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Avenida João Girardelli, 500 - Centro no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.

Ligar (19) 9.9718-0767 ou 3899 9120 para agendar a retirada.

A não retirada da Licença de funcionamento no prazo de 30 dias acarretará no cancelamento da mesma.

**Monte Alegre do Sul 28 de janeiro de 2021.**

**Leticia Fernanda Ferreira Afonso**

**Chefe da ViSa**

#### CIBRA

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIBRA

CNPJ: 14.009.006/0001-34

#### TERMO DE CONTRATO ADITAMENTO Nº 008/2021

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CIBRA) - CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ESTRE SPI AMBIENTAL S.A - CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CESTESB, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 032/2015. CONTRATADA: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A

VIGÊNCIA: até 12 meses

VALOR: R\$ 5.790.334,40

**Monte Alegre do Sul, 08 de março de 2021.**

**Carlos Alberto Martins**

**Presidente do CIBRA**

#### TERMO DE DISTRATO

OBJETO: TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CIBRA) - CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, AUTO POSTO MORENA DA FRONTEIRA-LTDA, CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CONTRATANTE, COM ENTREGAS PARCELADAS E CONFORME DEMANDA DE COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM DESCRIÇÕES E QUANTITATI-

VOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CONTRATADA: MORENA DA FRONTEIRA-LTDA

**Monte Alegre do Sul, 08 de março de 2021.**

**Carlos Alberto Martins**

**Presidente do CIBRA**

#### LICITAÇÃO

Processo nº 16/2021.

ORGÃO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (CIBRA).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2021.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis, para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente, pelo regime de menor preço, conforme Edital e Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: 08/04/2021 às 10h00min.

O edital poderá ser consultado através do site [www.cibra.eco.br](http://www.cibra.eco.br) ou na sede localizada à Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Parque Ecológico do Camanducaia - Bairro do Falcão - Monte Alegre do Sul (SP).

INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3899-2036 ou (19) 3899-2233.

Publique-se.

**Monte Alegre do Sul, 18 de março de 2021.**

**Marcela Lonel de Souza Guelere**

**Pregoeira**

#### LICITAÇÃO

Processo nº 05/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente correta, devidamente licenciada pela CETESB ou outro órgão competente, de resíduos sólidos urbanos domiciliares, com equipamentos, veículos e funcionários de sua responsabilidade pelo regime de empreitada e tipo menor preço unitário (tonelada), conforme Edital e Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: 20/04/2021 às 10h00min.

O edital poderá ser consultado através do site [www.cibra.eco.br](http://www.cibra.eco.br) ou na sede localizada à Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n - Parque Ecológico do Camanducaia - Bairro do Falcão - Monte Alegre do Sul (SP).

INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3899-2036 ou (19) 3899-2233.

Publique-se.

**Monte Alegre do Sul, 29 de março de 2021.**

**Marcela Lonel de Souza Guelere**

**Pregoeira**

RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

(Instruções nº 02/02. Art 1º - Inciso XXXVII, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

ref.	Cargos/Empregos Públicos	Permanente Comissionado	Subsídios/remuneração R\$	
			Grau A	Grau B
1	Agente de Atendimento ao Público da Saúde	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Ajudante Geral	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Auxiliar/Atendente de Fisioterapia	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Auxiliar de Almoxarife	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Auxiliar de Artífice	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Auxiliar de escrita	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Auxiliar de biblioteca	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Inspetor de Alunos	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Instrutor de Formação Profissional	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Merendeira	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Auxiliar de saúde Bucal	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Padeiro	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Recepcionista	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Servente de Escola	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Servente de pedreiro	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Vigia	Permanente	1,021.92	1,073.02
1	Visitador Sanitário	Permanente	1,021.92	1,073.02
2	Agente Funerário	Permanente	1,050.30	1,102.81
2	Calderista	Permanente	1,050.30	1,102.81
2	Carpinteiro	Permanente	1,050.30	1,102.81
2	Comprador	Permanente	1,050.30	1,102.81
2	Duchista Atendente	Permanente	1,050.30	1,102.81
2	Eletricista	Permanente	1,050.30	1,102.81
2	Encanador	Permanente	1,050.30	1,102.81
2	Jardineiro	Permanente	1,050.30	1,102.81
2	Pedreiro	Permanente	1,050.30	1,102.81
2	Tratorista	Permanente	1,050.30	1,102.81
3	Agente de Fiscalização	Permanente	1,125.12	1,181.37
3	Agente de Trânsito	Permanente	1,125.12	1,181.37
3	Almoxarife	Permanente	1,125.12	1,181.37
3	Auxiliar de Enfermagem	Permanente	1,125.12	1,181.37
3	Escriturário	Permanente	1,125.12	1,181.37
3	Motorista	Permanente	1,125.12	1,181.37
3	Secretário da Junta Militar	Permanente	1,125.12	1,181.37
3	Técnico de Enfermagem	Permanente	1,125.12	1,181.37
3	Técnico de Segurança do Trabalho	Permanente	1,125.12	1,181.37
4	Operador de Máquina Motoniveladora	Permanente	1,211.74	1,272.32
4	Operador de Máquina Pá Carregadeira	Permanente	1,211.74	1,272.32
4	Operador de Máquina Retroescavadeira	Permanente	1,211.74	1,272.32
4	Secretário de Escola	Permanente	1,211.74	1,272.32
4	Técnico em Química	Permanente	1,211.74	1,272.32
5	Bibliotecário	Permanente	1,315.91	1,381.70
5	Supervisor de Atendimento ao Público	Permanente	1,315.91	1,381.70
6	Assistente Técnico em Administração	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Encarregado de Serviços	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Engenheiro Civil	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Mestre de Obras	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Operador de ETA	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Operador de ETE	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Professor de Esportes	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Químico	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Supervisor de Cadastro e Tributação	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Supervisor de Operações Externas	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Supervisor de Operações Urbanas	Permanente	1,453.36	1,526.03
6	Técnico de Arrecadação Municipal	Permanente	1,453.36	1,526.03
7	Assistente Social	Permanente	1,583.03	1,662.19

7	Enfermeiro	Permanente	1,583.03	1,662.19
7	Fisioterapeuta	Permanente	1,583.03	1,662.19
7	Fonoaudiólogo	Permanente	1,583.03	1,662.19
7	Nutricionista	Permanente	1,583.03	1,662.19
7	Psicólogo	Permanente	1,583.03	1,662.19
8	Assistente de Procuradoria	Permanente	1,774.56	1,863.28
8	Contador	Permanente	1,774.56	1,863.28
8	Engenheiro Agrônomo	Permanente	1,774.56	1,863.28
8	Médico Veterinário	Permanente	1,774.56	1,863.28
9	Agente de Controladoria	Permanente	1,974.19	2,072.90
9	Cirurgião Dentista	Permanente	1,974.19	2,072.90
9	Farmacêutico	Permanente	1,974.19	2,072.90
9	Médico Clínico Geral	Permanente	1,974.19	2,072.90
9	Médico do Trabalho	Permanente	1,974.19	2,072.90
9	Médico Ginecologista	Permanente	1,974.19	2,072.90
9	Médico Pediatra	Permanente	1,974.19	2,072.90
9	Operador - Chefe de Máquinas	Permanente	1,974.19	2,072.90
10	Procurador Municipal	Permanente	2,780.74	2,919.78
subsídios	Prefeito Municipal		14,016.16	-
subsídios	Vice-Prefeito		1,419.79	-

OBS: GRAU A = iniciante

GRAU B = após 02(dois) anos de tempo de serviço (progressão por antiguidade - Lei Mun. Nº 997/94 - Alterado LC 03/2017)

ref.	Cargos/Empregos Públicos	Cargo	Subsídios/remuneração
subsídios	Conselheiro Tutelar	Eletivo	1,186.92

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

(Instruções nº 02/02. Art 1º - Inciso XXXVII, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) (Conforme Dispõe Plano de Carreira do Magistério Municipal - Lei nº 1897/20)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I								
Faixa/Nível	Horas-aulas semanais de 45 min	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	30 (25+5 HTPC)	2,165.40	2,273.67	2,387.35	2,506.72	2,632.06	2,763.66	2,901.84
VALOR EM HORAS (R\$)		14.43	15.15	15.91	16.71	17.54	18.42	19.34

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II								
Faixa/Nível	Horas-aulas semanais de 45 min	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	12 (10+02 HTPC)	866.16	909.47	954.94	1,002.69	1,052.82	1,105.46	1,160.74
2	28 (25+3 HTPC)	2,021.04	2,122.09	2,228.20	2,339.61	2,456.59	2,579.42	2,708.39
3	35 (30+5 HTPC)	2,526.30	2,652.62	2,785.25	2,924.51	3,070.73	3,224.27	3,385.48
VALOR EM HORAS (R\$)		16.04	16.84	17.68	18.57	19.50	20.47	21.50

SUPORTE PEDAGÓGICO								
Faixa/Nível	Horas semanais	I	II	III	IV	V	VI	VII
Vice-diretor de escola	40	3,192.04	3,351.64	3,519.22	3,695.19	3,879.94	4,073.94	4,277.64
Diretor de escola	40	3,323.77	3,489.96	3,664.46	3,847.68	4,040.06	4,242.07	4,454.17
Coordenador pedagógico	40	3,501.50	3,676.58	3,860.40	4,053.42	4,256.10	4,468.90	4,692.34
Supervisor de ensino	40	3,679.25	3,863.21	4,056.37	4,259.19	4,472.15	4,695.76	4,930.55



ANEXO V - TABELA DE SALÁRIOS

EMPREGOS EM COMISSÃO	QTD	Vencimentos
Chefe de Gabinete	1	4.160,01
Procurador Geral do Município	1	4.160,01
Diretor de Planejamento e Desen. Econômico	1	4.160,01
Diretor da Fazenda Pública e Finanças	1	4.160,01
Diretor de Administração e Licitações	1	4.160,01
Diretor de Governo Municipal	1	4.160,01
Diretor de Compras e Patrimônio	1	4.160,01
Diretor de Obras	1	4.160,01
Diretor de Serviços Públicos	1	4.160,01
Diretor de Cultura, Esportes e Turismo	1	4.160,01
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	1	4.160,01
Diretor de Educação e Cultura	1	4.160,01
Diretor de Saúde	1	4.160,01
Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social	1	4.160,01
Coordenador de Departamento	10	2.564,45
Assessor de Departamento	5	1.726,24
Supervisor de Departamento	5	1.726,24

Lei Complementar nº 13/2020  
ANEXO III

EMPREGADOS PÚBLICOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Empregado	Salário	Gratificação	Total
Médico PSF - 40 horas semanais	Ref. 11 A - 3.762,55	2,023.48	5,786.03
Enfermeira PSF - 40 horas semanais	Ref. 7 A - 1.583,03	1,279.55	2,862.58
Auxiliar PSF - 40 horas semanais	Ref. 4 A - 1.211,74	-	1,211.74
Agente Comunitário PSF - 40 horas semanais	Ref.5 A - 1315,91	Dif. Salarial ACS 234.09	1,550.00

FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Febrero

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.413.617,85		1.648.153,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.983.617,85		1.383.414,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00		42.969,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	795.000,00		129.154,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	235.000,00		93.514,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.483.700,00		3.316.598,56
2.1- Cota-Parte FPM	11.900.000,00		1.728.866,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 150, I, alínea b	11.250.000,00		1.728.866,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 150, I, alíneas d e e	650.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00		629.605,96
2.3- Cota-Parte IPÊ-Exportação	62.000,00		6.769,38
2.4- Cota-Parte ITR	1.200,00		122,17
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00		953.234,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.897.317,85		4.964.752,03
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 25% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	3.962.740,00		663.319,71
5- VALOR MÍNIMO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7)	2.406.589,44		977.888,29

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.376.000,00		608.915,67
6.1.1- Principal	4.372.000,00		608.915,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
6.2.1- Principal			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
6.3.1- Principal			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*			(54.404,04)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	608.915,67

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.132.000,00	625.443,41	625.443,41	210.166,67	
10.1- Educação Infantil	540.000,00	101.679,62	101.679,62	32.811,00	
10.1.1- Creche	540.000,00	101.679,62	101.679,62	32.811,00	
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	3.592.000,00	523.763,79	523.763,79	177.355,67	
11- OUTRAS DESPESAS	244.000,00	58.777,42	58.777,42	29.826,52	
11.1- Educação Infantil	80.000,00	14.832,85	14.832,85	14.832,85	
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	80.000,00	14.832,85	14.832,85	14.832,85	
11.2- Ensino Fundamental	164.000,00	43.944,57	43.944,57	14.993,67	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.376.000,00	684.220,83	684.220,83	239.993,19	

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	625.443,41	625.443,41	210.166,67		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	684.220,83	684.220,83	239.993,19		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-		

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal**	VALOR EXIGIDO (f)	VALOR APLICADO (g)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTES (h)	% APLICADO (i)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	426.240,97	625.443,41	625.443,41	102,71
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% da Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	60.891,57		(75.305,16)	(12,37)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	265.000,00	23.200,21	23.200,21	16.013,61	
24.1- Creche	36.000,00				
24.2- Pré-escola	230.000,00	23.200,21	23.200,21	16.013,61	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.812.200,00	457.518,86	400.083,36	230.751,84	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.077.200,00	480.809,07	423.283,56	246.765,45	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (b,14) (ou e) + L26 (ou e) + L23 (10)	1.105.589,03
28 (+) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	(54.404,04)
29 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (1-14)	
30 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* 1*	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.169.993,07

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.241.188,01	1.159.993,07	23,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (b)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.129.595,99	(41.657,73)	(392.827,72)		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	(495.368,08)	(434.925,29)	167.113,81		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	(834.222,91)	393.267,47	(559.941,53)		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.057.000,00	127.674,58
35.1- Salário-Educação	705.000,00	107.462,98
35.2- PDDE	3.000,00	
35.3- PNME	147.000,00	20.111,60
35.4- PNATE	202.000,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	573.000,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.630.000,00	127.674,58

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	732.000,00				
41.1- Creche	732.000,00				
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	919.000,00	54.046,16	51.048,16	10.996,97	
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	1.651.000,00	54.046,16	51.048,16	10.996,97	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.607.200,00	1.219.076,08	1.156.639,11	497.755,61	
47.1- Despesas Correntes	8.207.200,00	1.208.276,08	1.146.839,11	497.755,61	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.660.200,00	948.656,19	948.656,19	394.117,38	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	35.000,00				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.512.000,00	259.619,89	197.182,92	103.638,23	
47.2- Despesa de Capital	400.000,00	10.800,00	10.800,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas Correntes	400.000,00	10.800,00	10.800,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
49 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	608.915,67	107.462,98
50 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS EM O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	(319.948,34)	(22.776,35)
51 (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	928.864,01	130.239,33
52 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54 (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIAO (Saldo Bancário)	928.864,01	130.239,33

FORTE: GOV/RN - Responsabilidade Fiscal, 06/ABR/2021, 146 e 40m.  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.  
2 Limite mínimo estabelecido a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º - Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5 Nos cinco primeiros meses do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As áreas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
8 Controle de execução de restos a pagar considerado no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI  
CONTADORA  
CRCIS224031/0-1



Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro- Fevereiro  
RREO – ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b)(c) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	5.413.617,85	5.413.617,85	1.648.153,47	30,44
Recursos Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.083.617,85	4.083.617,85	1.363.414,00	33,39
IPTU	3.477.617,85	3.477.617,85	1.234.100,54	35,34
Multas, Juras de Mora, Dívidas Ativas e Outras Encargos do IPTU	606.000,00	606.000,00	49.284,00	8,13
Recursos Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	42.069,74	14,02
ITBI	300.000,00	300.000,00	42.031,52	14,01
Multas, Juras de Mora, Dívidas Ativas e Outras Encargos do ITBI	35,71	35,71		
Recursos Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	795.000,00	795.000,00	129.154,16	16,23
ISS	550.000,00	550.000,00	127.542,36	23,16
Multas, Juras de Mora, Dívidas Ativas e Outras Encargos do ISS	245.000,00	245.000,00	1.612,12	0,65
Recursos Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	235.000,00	235.000,00	50.514,97	21,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d)(c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e)(c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f)(c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (VI)</b>	5.293.500,00	5.293.500,00	1.249.382,92	23,61	1.012.971,39	19,14	623.263,42	11,77
Despesas Correntes	5.173.500,00	5.173.500,00	1.249.382,92	24,15	1.012.971,39	19,58	623.263,42	12,34
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00						

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d)(c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e)(c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f)(c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (VI)</b>	5.293.500,00	5.293.500,00	1.249.382,92	23,61	1.012.971,39	19,14	623.263,42	11,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
				Até o bimestre (d)	% (d)(c) x 100
Tot. das Despesas com ASPS (XXI) = (c)	1.249.382,92	1.012.971,39	623.263,42		
(i) Restos a Pagar Não Processados Incluídos Indivisionalmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XXII)					
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XXV)					
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Creditados (XXVI)					
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XXIII) = (XXI) - (XXII) - (XXV) - (XXVI)</b>	1.249.382,92	1.012.971,39	623.263,42		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIV) = (XXIII) x 15% (L.C. 141/2012)			744.712,90		
Diferença entre o Valor Aplicado e Despesa Mínima a ser Aplicada (XXVII) = (XXIII) - (XXIV)			504.670,52		
Limite não Cumprido (XXVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(121.446,38)		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXIX) = (XXIII) / (I) x 100 (mínimo de 15% conforme L.C. 141/2012 art. 35, da Lei Orgânica Municipal)</b>			20,42		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AOS ARTIGOS 24 E 25 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (b) (a +/- b)
Diferença de limite não cumprido em 2020			
Diferença de limite não cumprido em 2019			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (p) (= m - n) se < 0, e 0 caso contrário	Total inscrito em RP no exercício (q)	RPNP inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerando o Limite (r) (= q - p)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (v) (= u - q) se < 0, e 0 caso contrário
Empenhos de 2021	744.712,90	1.012.971,39	268.258,59							268.258,59
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016										
Empenhos de 2015										
Empenhos de 2014										
Empenhos de 2013										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XX) - (XXI)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24 E 25 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (b) (a +/- c +/- d)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b)(a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)</b>	1.438.000,00	1.438.000,00	154.452,22	10,74
Proveniente da União	1.424.000,00	1.424.000,00	154.452,22	10,85
Proveniente dos Estados	14.000,00	14.000,00		
Proveniente de outros Municípios				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXII)</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXXI) + (XXXII) + (XXX)	1.438.000,00	1.438.000,00	154.452,22	10,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d)(c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e)(c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f)(c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)</b>	1.548.000,00	1.548.000,00	313.526,06	20,25	313.526,06	20,25	183.001,87	11,82
Despesas Correntes	1.548.000,00	1.548.000,00	313.526,06	20,25	313.526,06	20,25	183.001,87	11,82
Despesas de Capital								
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>SUporte Profilático e Terapêutico (XXXVI)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII) + (XXXIX)	1.548.000,00	1.548.000,00	313.526,06	20,25	313.526,06	20,25	183.001,87	11,82

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d)(c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e)(c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f)(c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (VI) + (XXXIV)</b>	6.841.500,00	6.841.500,00	1.562.908,98	22,84	1.326.497,45	19,39	606.265,24	11,79
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (VI) + (XXXV)</b>								
<b>SUporte Profilático e Terapêutico (XL) = (VI) + (XXXVI)</b>								

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas		SALDO (c)-(a-b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	32.095.557,62	32.095.557,62	6.722.768,63	6.722.768,63	25.372.788,99	5.728.442,62	5.728.442,62	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)								
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (X) = (I) - (II)</b>	32.095.557,62	32.095.557,62	6.722.768,63	6.722.768,63	25.372.788,99	5.728.442,62	5.728.442,62	

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI  
CONTADOR(A)  
CRC15P24031/O-1

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanco Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro- Fevereiro  
RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas		SALDO (c)-(a-b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	32.095.557,62	32.095.557,62	6.722.768,63	6.722.768,63	25.372.788,99	5.728.442,62	5.728.442,62	
RECEITAS CORRENTES	30.151.289,94	30.151.289,94	6.722.768,63	6.722.768,63	23.428.521,31	5.203.161,16	5.203.161,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.126.617,85	6.126.617,85	1.831.819,16	1.831.819,16	4.294.798,69			
Impostos	5.413.617,85	5.413.617,85	1.648.153,47	1.648.153,47	3.765.464,38			
Taxas	713.000,00	713.000,00	183.665,71	183.665,71	529.334,29			
Contribuições	350.000,00	350.000,00	102.948,14	102.948,14	247.051,86			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	102.948,14	102.948,14	147.051,86			
Recursos Patrimoniais	156.372,09	156.372,09	4.852,88	4.852,88	151.519,21			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	4.729,75	4.729,75	25.270,25			
Verbas Estaduais	126.372,09	126.372,09	122,13	122,13	126.250,96			
Recursos de Serviços	1.650.500,00	1.650.500,00	183.932,29	183.932,29	1.466.567,71			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.050.500,00	1.050.500,00	183.932,29	183.932,29	866.567,71			
Transferências Correntes	22.488.800,00	22.488.800,00	4.545.571,04	4.545.571,04	17.943.228,96			
Transferências da União e de suas Entidades	12.422.800,00	12.422.800,00	2.077.491,02	2.077.491,02	10.345.308,98			
Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	5.894.000,00	5.894.000,00	1.379.943,18	1.379.943,18	4.514.056,82			
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.372.000,00	4.372.000,00	1.088.136,84	1.088.136,84	3.283.863,16			
Outras Recorências	80.000,00	80.000,00	110.680,74	110.680,74	30.680,74			
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	25.000,00	25.000,00	4.269,48	4.269,48	20.730,52			
Demas Recorências	55.000,00	55.000,00	106.411,26	106.411,26	9.949,24			
Reserva de Capital	1.944.267,68	1.944.267,68	451.291,76	451.291,76	1.492.975,92			
Transferências de Capital	1.944.267,68	1.944.267,68	451.291,76	451.291,76	1.492.975,92			
Transferências da União e de suas Entidades	780.000,00	780.000,00			780.000,00			
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	1.164.267,68	1.164.267,68	451.291,76					

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Março/2020 a Fevereiro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2021
	Março/2020	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Agosto/2020		
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Febrero/2021	Febrero/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.582.312,49	2.021.066,92	1.960.238,41	2.350.184,96	3.056.508,69	2.766.539,51	32.859.018,03	33.914.089,94	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.444.853,01	2.484.467,00	2.613.532,89	3.466.451,42	4.919.352,61	2.983.939,59	5.303.008,02	6.126.617,85	
IPTU	193.344,92	155.702,78	167.116,32	178.769,42	302.651,84	174.812,97	3.195.976,41	4.083.617,85	
ISS	175.523,82	171.216,42	209.563,50	183.819,84	1.120.856,39	262.588,21	608.761,94	1.088.136,84	
ITBI	82.492,21	76.878,05	70.980,51	73.957,53	56.521,99	63.137,59	714.208,11	796.000,00	
IRRF	87.616,25	67.106,97	68.415,47	-41.668,62	54.183,70	74.970,46	335.275,32	300.000,00	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.765,97	13.780,00	13.645,90	24.600,00	35.106,87	22.965,52	335.275,32	300.000,00	
Contribuições	37.455,12	58.867,67	46.523,63	18.614,30	15.848,80	26.222,94	68.256,36	235.000,00	
Receita Patrimonial	31.766,27	24.222,77	33.962,43	30.442,48	32.675,52	68.256,36	448.776,22	1.130.500,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	144,72	34.222,46	34.223,78	65.351,46	34.733,59	59.141,59	608.761,94	1.130.500,00	
Outras Receitas Patrimoniais	30.898,76	19.126,11	16.814,11	20.762,96	60.842,25	59.474,16	608.761,94	1.130.500,00	
Receitas de Serviços	88.785,46	39.836,28	30.026,78	35.097,27	149.527,24	35.158,47	290.000,00	290.000,00	
Transferências Correntes	43.114,05	47.472,61	50.343,18	177.757,66	48.102,41	94.846,73	1.317.087,52	1.500.500,00	
Outras Receitas Correntes	-203.514,28	72.245,73	64.561,19	66.206,62	63.032,01	65.284,37	24.839.683,62	26.291.600,00	
Receitas de Capital	67.828,44	67.779,76	68.020,64	131.154,71	2.157,11	2.695,77	6.991.993,69	11.900.000,00	
Operações de Crédito	-205.476,96	71.038,89	63.574,91	64.093,67	61.549,07	61.778,55	444.905,14	125.272,09	
Amortização de Empréstimos	66.487,69	66.090,37	67.055,93	128.589,93	59,65	63,53	22.546,93	30.100,00	
Alienação de Bens	1.962,69	1.206,93	986,28	2.112,95	1.482,94	3.508,82	22.546,93	30.100,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	1.340,75	1.689,39	964,71	2.564,78	2.097,48	2.632,24	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	1.944.267,68	451.291,76	
Convênios	-	-	-	-	-	-	1.944.267,68	451.291,76	
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	1.944.267,68	451.291,76	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	-	-	-	-	-	-	1.944.267,68	451.291,76	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	-	-	-	-	-	-	31.970.285,35	7.230.972,85	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2021
	Março/2020	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Agosto/2020		
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Febrero/2021	Febrero/2021		
Cota-Parte do ITR	40.011,60	25,62	6,17	38,42	12,37	64,83	47.902,62	1.200,00	
Transferências da LC 87/1996	2.782,08	7.697,88	1.224,75	104,75	59,32	62,85	18.694,73	300,00	
Transferências da LC 61/1989	2.502,21	2.262,19	1.919,39	1.997,99	893,21	2.378,96	33.209,95	62.500,00	
Transferências do FUNDEB	807.039,65	388.713,46	316.405,67	362.603,34	341.732,01	401.776,39	5.692.828,52	4.372.000,00	
Outras Transferências Correntes	467.408,51	455.795,11	433.927,60	609.240,60	679.128,72	409.008,12	4.676.309,71	3.415.600,00	
Outras Receitas Correntes	233.299,96	331.746,69	243.239,00	552.906,86	805.406,19	729.595,16	3.689.667,87	80.000,00	
Outras Receitas Correntes	481.940,74	291.919,70	191.712,72	350.655,32	266.054,25	197.839,29	2.433.928,40	3.762.800,00	
Outras Receitas Correntes	9.776,40	7.807,31	4.040,57	8.204,62	1.877,41	39.688,48	300.669,87	80.000,00	
Outras Receitas Correntes	9.273,23	4.436,34	127.533,42	46.341,35	41.505,74	69.175,00	2.433.928,40	3.762.800,00	
DEDUÇÕES (II)	246.427,31	181.619,87	187.278,92	178.938,96	167.304,70	214.086,87	2.433.928,40	3.762.800,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	174.403,45	225.637,09	244.554,94	290.618,50	297.309,66	25.792,24	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.427,31	181.619,87	187.278,92	178.938,96	167.304,70	214.086,87	2.433.928,40	3.762.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I- II)	2.335.885,18	1.839.447,05	1.772.959,59	2.171.246,00	2.889.203,95	2.562.462,64	30.425.099,63	30.151.289,94	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.276.486,16	2.368.829,92	2.368.977,95	3.175.832,92	4.222.648,95	2.597.787,32	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.335.885,18	1.839.447,05	1.772.959,59	2.171.246,00	2.889.203,95	2.562.462,64	30.425.099,63	30.151.289,94	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 14, da CF) (VI)	2.276.486,16	2.368.829,92	2.368.977,95	3.175.832,92	4.222.648,95	2.597.787,32	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.335.885,18	1.839.447,05	1.772.959,59	2.171.246,00	2.889.203,95	2.562.462,64	30.425.099,63	30.151.289,94	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 14, da CF) (VI)	2.276.486,16	2.368.829,92	2.368.977,95	3.175.832,92	4.222.648,95	2.597.787,32	-	-	

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI  
CONTADOR  
CRC15P224031/0-1

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										Saldo Total	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Liquidadas	Pagos	Cancelados		
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a)+(c)+(d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMEN	354.165,79	2.838.119,16	2.663.689,80	2.778,59	525.816,56	1.291.977,91	710.916,39	290.025,20	290.025,20	21,35	1.712.847,75	2.238.664,31
PODER EXECUTIVO	354.165,79	2.838.119,16	2.663.689,80	2.778,59	525.816,56	1.291.955,56	707.938,97	287.045,78	287.045,78	-	1.712.847,75	2.238.664,31
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	21,35	2.979,42	2.979,42	2.979,42	21,35	-	-
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	-	-	-	-	-	21,35	2.979,42	2.979,42	2.979,42	21,35	-	-
TOTAL (III) = (III)	354.165,79	2.838.119,16	2.663.689,80	2.778,59	525.816,56	1.291.977,91	710.916,39	290.025,20	290.025,20	21,35	1.712.847,75	2.238.664,31

Fonte: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 06/Abr/2021, 14h e 37m.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI  
CONTADOR  
CRC15P224031/0-1

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2021	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(II)	30.151.289,94	6.779.804,27	6.779.804,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.126.617,85	1.831.819,18	1.831.819,18
IPTU	4.083.617,85	1.383.414,60	1.383.414,60
ISS	795.000,00	129.154,16	129.154,16
ITBI	300.000,00	42.069,74	42.069,74
IRRF	235.000,00	93.514,97	93.514,97
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	713.000,00	183.665,71	183.665,71
Contribuições	250.000,00	102.948,14	102.948,14
Receita Patrimonial	155.372,09	4.852,88	4.852,88

Aplicações Financeiras (II)	125.272,09	123,18
Outras Receitas Patrimoniais	30.100,00	4.729,70
Transferências Correntes	22.488.800,00	4.545.571,04
Cota-Parte do FPM	9.650.000,00	1.618.666,57
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	578.191,06
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	779.831,94
Cota-Parte do ITR	960,00	116,54
Transferências da LC 87/1996	240,00	-
Transferências da LC 61/1989	50.000,00	5.734,55
Transferências do FUNDEB	4.372.000,00	1.088.136,84
Outras Transferências Correntes	3.415.600,00	463.893,54
Demais Receitas Correntes	1.130.500,00	294.613,03
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.130.500,00	294.613,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.026.017,85	6.779.804,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.944.267,68	451.291,76
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.944.267,68	451.291,76
Convênios	1.944.267,68	451.291,76
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.944.267,68	451.291,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.970.285,53	7.230.972,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar		
					Pagos Processados (b)	Restos a Pagar não Processados (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.082.421,38	6.242.809,96	5.323.161,18	3.315.540,43	2.529.250,80	2.979,42	2.979,42
Pessoal e Encargos Sociais	15.779.900,00	2.637.218,79	2.637.218,79	1.391.925,62	1.589.408,47	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.302.521,38	3.605.591,17	2.685.942,39	1.923.614,81	939.842,33	2.979,42	2.979,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.082.421,38	6.242.809,96	5.323.161,18	3.315.540,43	2.529.250,80	2.979,42	2.979,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.813.136,24	479.958,67	405.281,44	373.204,99	134.439,00	287.045,78	



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA**

**Consórcio Intermun. para o Desenv. do Pólo Turístico do Circ. das Águas Paulista**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ATIVOS				PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>253.492,54</b>	<b>186.449,50</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>19.196,66</b>	<b>16.290,82</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		173.311,52	83.241,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.000,00	348,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		173.311,52	83.241,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		2.000,00	348,00
CONTA ÚNICA (F)	F	173.311,52	83.241,42	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.000,00	348,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>88.181,02</b>	<b>100.788,08</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>17.196,66</b>	<b>15.942,82</b>
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		74.552,93	63.833,80	VALORES RESTITUTÍVEIS		12.504,65	11.250,81
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO (P)	P	74.552,93	63.833,80	CONSIGNAÇÕES		12.504,65	11.250,81
<b>DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>5.628,09</b>	<b>36.874,28</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>4.692,01</b>	<b>4.692,01</b>
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	5.628,09	36.874,28	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P	4.692,01	4.692,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	2.500,00	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>19.196,66</b>	<b>16.290,82</b>
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	2.500,00				
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	2.500,00				
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>46.634,02</b>	<b>25.558,87</b>				
IMOBILIZADO		46.634,02	25.558,87	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>280.929,90</b>	<b>195.717,55</b>
BENS MÓVEIS		47.617,36	26.189,17	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		1.167.186,23	699.398,29
VEÍCULOS	P	23.203,00	6.760,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		1.167.186,23	699.398,29
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.899,00	3.458,42	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	1.167.186,23	699.398,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	16.097,46	13.231,25	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-886.256,33</b>	<b>-503.680,74</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	329,00	383,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-886.256,33	-503.680,74
MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.029,90	1.029,90	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-382.575,59	-413.462,32
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.059,00	1.306,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-503.680,74	-90.218,42
BENS IMÓVEIS		210,00	0,00	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>280.929,90</b>	<b>195.717,55</b>
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	210,00	0,00	<b>TOTAL</b>		<b>300.126,56</b>	<b>212.008,37</b>
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-1.193,34	-630,30				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.180,02	-630,30				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-13,32	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>300.126,56</b>	<b>212.008,37</b>				

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO FINANCEIRO (14.504,65)* - Restos não Processado(19.759,86)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		173.311,52	83.241,42	PASSIVO FINANCEIRO		34.264,51	20.892,73
ATIVO PERMANENTE		126.815,04	128.766,95	PASSIVO PERMANENTE		4.692,01	4.692,01
				SALDO PATRIMONIAL		261.170,04	186.423,63

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO  
PRESIDENTE  
154.646.228-70

ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS  
CONTADOR  
882.552.206-15

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812x3)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		316.015,74	63.833,80	COMPENSAÇÕES		13.780,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		316.015,74	63.833,80	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		13.780,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>316.015,74</b>	<b>63.833,80</b>	<b>TOTAL</b>		<b>13.780,00</b>	<b>0,00</b>

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO  
PRESIDENTE  
154.646.228-70

ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS  
CONTADOR  
882.552.206-15

**Consórcio Intermun. para o Desenv. do Pólo Turístico do Circ. das Águas Paulista**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.066,02	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		244.532,04	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.066,02	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		216.264,60	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>		<b>20.025,58</b>	<b>0,00</b>	ENCARGOS PATRONAIS		28.267,44	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		19.467,58	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>126.615,96</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		210,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.096,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		348,00	0,00	SERVIÇOS		124.956,92	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>21.091,60</b>	<b>0,00</b>	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		563,04	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>382.575,59</b>	<b>0,00</b>	<b>DESAVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA</b>		<b>32.519,19</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>403.667,19</b>	<b>0,00</b>	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		245,00	0,00
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		1.026,00	0,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		31.246,19	0,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>403.667,19</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>403.667,19</b>	<b>0,00</b>

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO  
PRESIDENTE  
154.646.228-70

ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS  
CONTADOR  
882.552.206-15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.233,61	0,00
INVESTIMENTOS		3.233,61	0,00

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO  
PRESIDENTE  
154.646.228-70

ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS  
CONTADOR  
882.552.206-15

**Consórcio Intermun. para o Desenv. do Pólo Turístico do Circ. das Águas Paulista**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 de 3

ISOLADO:1 - Consórcio Intermun. para o Desenv. do Pólo Turístico do Circ. da Águas Paulista

**QUADRO PRINCIPAL**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		474.353,96	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.066,02	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.066,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	457.068,81	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		16.219,13	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		16.219,13	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS ( Incluídos pagto de RP)		381.050,25	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	366.084,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		14.965,29	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		14.965,29	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		93.303,71	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.233,61	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.233,61	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.233,61	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		83.241,42	0,00

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO  
PRESIDENTE  
154.646.228-70

ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS  
CONTADOR  
882.552.206-15

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		90.070,10	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		173.311,52	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		457.068,81	0,00
Intergovernamentais		457.068,81	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		457.068,81	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>457.068,81</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMÉRCIO E SERVIÇOS		366.084,96	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>366.084,96</b>	<b>0,00</b>

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO  
PRESIDENTE  
154.646.228-70

ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS  
CONTADOR  
882.552.206-15

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO PRESIDENTE 154.646.228-70	ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS CONTADOR 882.552.206-15
---	---

## Consórcio Intermun. para o Desenv. do Pólo Turístico do Circ. das Águas Paulista

### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 1 de 2

ISOLADO:1 - Consórcio Intermun. para o Desenv. do Pólo Turístico do Circ. da Águas Paulista

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS CORRENTES(I)	378.490,67	378.490,67	458.134,83	79.644,16
RECEITA PATRIMONIAL	525,00	525,00	1.066,02	541,02
Valores Mobiliários	525,00	525,00	1.066,02	541,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	377.965,67	377.965,67	457.068,81	79.103,14
Transferências do Município e suas Entidades	377.965,67	377.965,67	457.068,81	79.103,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	378.490,67	378.490,67	458.134,83	79.644,16
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	378.490,67	378.490,67	458.134,83	79.644,16
DÉFICIT (VI)				0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	378.490,67	378.490,67	458.134,83	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO PRESIDENTE 154.646.228-70	ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS CONTADOR 882.552.206-15
---	---

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	373.490,67	403.490,67	378.550,90	359.931,04	357.931,04	24.939,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.000,00	248.000,00	244.532,04	244.532,04	244.532,04	3.467,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.490,67	155.490,67	134.018,86	115.399,00	113.399,00	21.471,81

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	373.490,67	403.490,67	378.550,90	359.931,04	357.931,04	24.939,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.000,00	248.000,00	244.532,04	244.532,04	244.532,04	3.467,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.490,67	155.490,67	134.018,86	115.399,00	113.399,00	21.471,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	5.000,00	3.233,61	3.233,61	3.233,61	1.766,39
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	3.233,61	3.233,61	3.233,61	1.766,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	378.490,67	408.490,67	381.784,51	363.164,65	361.164,65	26.706,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	378.490,67	408.490,67	381.784,51	363.164,65	361.164,65	26.706,16
SUPERÁVIT (XIV)			76.350,32			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	378.490,67	408.490,67	458.134,83	363.164,65	361.164,65	26.706,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	9.293,92	18.619,86	8.153,92	8.153,92	0,00	19.759,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.293,92	18.619,86	8.153,92	8.153,92	0,00	19.759,86
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.293,92	18.619,86	8.153,92	8.153,92	0,00	19.759,86

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	348,00	2.000,00	0,00	348,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348,00	2.000,00	0,00	348,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	348,00	2.000,00	0,00	348,00	2.000,00

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO PRESIDENTE 154.646.228-70	ANDRE ALESSANDRO DOS SANTOS CONTADOR 882.552.206-15
---	---

## Consórcio Intermun. para o Desenv. do Pólo Turístico do Circ. das Águas Paulista

RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, SIN  
07316963/0001-48 Exercício: 2020

1 - Consórcio Intermun. para o Desenv. do Pólo Turístico do Circ. da Águas Paulista

1 de 2

### ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2020)

RECEITA	VALOR	DESPA	VALOR
TÍTULOS		TÍTULOS	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>458.134,83</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>381.784,51</b>
Ordinária	458.134,83	Ordinária	381.784,51
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)	527.653,99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)	513.934,21
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	20.619,86	RESTOS A PAGAR (Liquidados no período)	8.153,92
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.619,86	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	8.153,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.000,00	DEPÓSITOS	14.965,29
DEPÓSITOS	16.219,13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	8.213,47
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	8.240,47	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	5.333,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	6.466,03	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.418,59
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.512,63	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	490.815,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	490.815,00	Conforme Anexo 13-A	490.815,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	83.241,42	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	173.311,52
DISPONÍVEL	83.241,42	DISPONÍVEL	173.311,52
CONTA ÚNICA (F)	83.241,42	CONTA ÚNICA (F)	173.311,52
TOTAL	1.069.030,24	TOTAL	1.069.030,24

1 - Consórcio Intermun. para o Desenv. do Pólo Turístico do Circ. da Águas Paulista

2 de 2

### ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2020)

RECEITA	VALOR	DESPA	VALOR
TÍTULOS		TÍTULOS	



## Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra – Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra – Socorro

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 6º, DO ART.39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 05/06/98, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

#### EMPREGOS EM COMISSÃO

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	CLASSE	NIVEL	VALOR (R\$)
Diretor Administrativo	01	01	5.500,39
Assessor Administrativo	01	01	2.200,15

CICAP, Monte Alegre do Sul, 23 de março de 2021.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente do Consórcio